



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Requerimento nº. 15.139 /2021.**  
**(Do Deputado Raniery Paulino)**

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 117 e incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação a Câmara Municipal de Areia**, no sentido de **adotar medidas para criar a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, visando a construção de diálogo permanente com a sociedade e as instituições públicas e privadas.**

**JUSTIFICAÇÃO**

No final do ano de 2018 esta Casa Legislativa criou a sua Comissão Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, por meio do Projeto de Resolução nº 253/2018 de nossa autoria que, depois de aprovado por unanimidade, derivou na Resolução nº 1.775, de 11 de dezembro de 2018, publicada no Diário do Poder Legislativo – DPL em 13/12/2018.

Assim, a Comissão passou a integrar o Capítulo IV do Regimento Interno (Resolução nº 1.578/2012), com o mesmo tratamento de composição e instalação das comissões já existentes, recebendo na Subseção II, art. 31, X, o seu campo temático ou área de atividade, qual seja: “*a) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos das pessoas com deficiência; b) pesquisas e estudos científicos, inclusive aqueles que utilizem células tronco, que visem melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência; c) colaboração com entidades não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos das pessoas com deficiência; d) acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das pessoas com deficiência, instalados no Estado e nos Municípios; e) todas as matérias atinentes às pessoas com deficiência, incluindo a apresentação de cinco emendas ao Orçamento do Estado da Paraíba*”.

Por conseguinte, diante da necessidade de construção de permanente diálogo com a sociedade e as instituições sobre todas as matérias atinentes à pessoa com deficiência, apresenta-se este requerimento na expectativa de que a Câmara Municipal crie a sua própria Comissão.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2021.

  
**Raniery Paulino**  
**Deputado Estadual**